



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERÇA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1706

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

**LEI N.º 2301,
DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 17ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de maio de 2025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 064/2025, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0045.2048	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB				
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	05	262.003	150.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05	262.003	300.000,00	

TOTAL **R\$ 450.000,00**

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com o repasse do complemento do VAAR nos 30% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 03 DE JUNHO DE 2025.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.